

REPÚBLICAÇÃO (*)

PORTARIA Nº. 1434, DE 05 DE ABRIL DE 2024(*).

Concede Licença para Atividade Política, a título de descompatibilização, para concorrer a Cargo Eletivo nas eleições municipais de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município; considerando o artigo 150, da Lei Complementar 005/2006 de 04 de setembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Público do Município de Comendador Gomes); considerando os termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 maio de 1990; considerando o teor do requerimento apresentado e protocolado pelo servidor, para efeito de desincompatibilização resolve:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença para atividade política, a título de descompatibilização, em conformidade com o Art.150 do Estatuto dos Servidores do Município de Comendador Gomes para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, ao servidor de provimento efetivo Leonardo Beline de Castro, matrícula funcional nº 21, efetivo no cargo de PM – FIS – Fiscal Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º O servidor acima qualificado deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos o Registro de sua Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo previsto nas normas para as eleições.

Art. 3º Em obediência ao disposto na lei Complementar 64/90 e em razão da particularidade do cargo o prazo de afastamento para Atividade Política inicia-se seis meses antes da eleição.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 05 de abril de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal

Repúblicação da Portaria nº 1434, de 05 de abril de 2024, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 473 do Diário Oficial do Município de 05 de abril de 2024, pág. 1.